CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 30/2026

Solidariedade à luta do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, Sindseps, que teve seus diretores Bruno da Cruz Carianha, Marcelo da Rocha Oliveira e Helivaldo Passos de Alcântara demitidos pela Prefeitura de Salvador após a participação e mobilização em defesa da negociação do reajuste salarial da categoria.

A postura da Prefeitura, que se negou à época à negociar o reajuste com a categoria, configura grave violação aos princípios constitucionais que asseguram a liberdade sindical, o direito de organização e o direito à manifestação. A Constituição Federal garante, de forma inequívoca, a livre associação profissional e sindical, bem como a proteção contra atos de discriminação ou retaliação decorrentes da atuação sindical. A demissão de dirigentes por exercerem tais prerrogativas representa afronta direta ao Estado Democrático de Direito.

Há um campo legítimo da reivindicação trabalhista e da defesa de direitos que está inserida na movimentação dos sindicalistas. A atuação sindical é instrumento histórico de mediação de conflitos, de aprimoramento das relações de trabalho e de fortalecimento da própria gestão pública. A resposta administrativa baseada na punição e no afastamento de lideranças sindicais sinaliza prática incompatível com os valores democráticos e com a necessária transparência nas relações institucionais.

Mais uma vez a Prefeitura se nega ao diálogo com os servidores e não enfrenta de forma republicana as críticas e denúncias, fatos que vem gerando situações extremas como a que aconteceu no dia da votação no projeto de lei do reajuste. A projeção de um ambiente de intimidação e insegurança segue sendo o modus operandi do Executivo Municipal. A democracia não se sustenta sobre o silêncio imposto, mas sobre o debate aberto, o contraditório e o respeito às garantias fundamentais.

A organização sindical constitui direito histórico da classe trabalhadora e elemento estruturante das relações democráticas. A defesa do serviço público de qualidade passa necessariamente pelo respeito aos seus trabalhadores e às suas entidades representativas.

A Casa Legislativa manifesta, assim, o apoio aos dirigentes do Sindseps atingidos pelas demissões, e repudia qualquer forma de perseguição ou retaliação política contra servidores públicos.

CIENTIFICAR:
À Prefeitura Municipal de Salvador - gab.casacivil@salvador.ba.gov.br
SINDSEPS- Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador. 71-33214855 71 99973-5225.

Salvador, 02 de março de 2026 .



PROFESSOR HAMILTON ASSIS